

PROCESSO Nº 2024016733
CONTRATO: 46/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR PROFESSOR ISRAEL BATISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **CLÍNICA MED CENTER LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se à alteração do número de procedimentos do contrato nº 46/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-Goiás.

CONTRATADA:

A empresa **CLÍNICA MED CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 23.059.179/0001-58, com sede na Avenida Bernardo Sayao, nº 574, Setor Central, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, representada por **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 574, Quadra 28, Lote 01, Setor Centro, Alvorada do Norte/GO, CEP: 73.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS:

Considerando o aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, ficam acrescentados aos quantitativos do contrato nº 46/2024 os respectivos procedimentos:

PROCEDIMENTOS
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA
CONSULDA MÉDICA ESPECIALIZA EM OFTALMOLOGIA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA
CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA
ELETROCARDIOGRAMA

MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO
MICROASCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA
MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO
TONOMETRIA
ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE BASOS (ATÉ 3 VASOS)
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO
ULTRASSONOGRAFIA OCULAR
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)
ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (OBSTÉTRICA)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613 de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20241188
Natureza da Despesa	339039.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte	280000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1- O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem com a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS.

4.2- A utilização do recurso financeiro oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar do deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA, no valor de R\$ 1.100.000,00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 46/2024.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor FERNANDO FERREIRA DAS NEVES, portador do CPF sob o nº 699.641.651-53, para a função de gestor do contrato e o servidor VANILDO RODRIGUES

VIDAL para a função de fiscal do contrato conforme portaria nº 881 de 13 de setembro de 2022, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 05 de junho de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON PAULA GUEDES
Pela Contratado

Fernando Ferreira das Neves
GESTOR

Vanildo Rodrigues Vidal
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82